



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



DECRETO Nº 835/2016

“Cria a equipe local do compromisso, encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB e da outra, revoga o Decreto Municipal nº612/2013 e dá outras providencias”.

DARCI JOÃO FRIZON, Prefeito Municipal do município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao inciso VI do art.73 da Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997;

DECRETA

Art.1º. Fica criado a equipe do Comitê Local do Compromisso da Mobilização da Sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB, deste Município de Barra Bonita/SC, com a seguinte composição:

I – Representante dos Dirigentes Municipais de Educação: DIANA MÁRCIA WIECZORECK CANEPPELE.

II – Representante dos Técnicos da Secretaria Municipal de Educação: JEZICA GUARAGNI

III – Representante dos Diretores de Escola: JOSIANE DA SILVA

IV – Representante dos Professores da Zona Urbana: TANIA FATIMA BARBOSA STURMER

V – Representante dos Professores dos Professores da Zona Rural: VIVIANI FAVRETTO BOFF

VI – Representante dos Coordenadores Escolares: SIRLEY ZANIN TREVISAN

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação: SIRLEY CASTAMANN

VIII – Representante dos Conselhos Escolares – ROSANGELA TREVISAN

Art. 2º. O exercício do mandato da Equipe do Comitê Local será gratuito constituindo-se em serviço público relevante.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial, o Decreto Municipal 612/2013.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, 04 de março de 2016.

Publicado no Mural Público Municipal
Conforme Lei Municipal nº 065/97

De 04.03.16 a 04.04.16



Registre-se e publique

DARCI JOÃO FRIZON
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 048

EM 4 DE 3 DE 2016

Ass

PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA BONITA - SC